

SEÇÃO II**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o artigo 1º, item II, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, matrícula 39.868-3, dependente: Mariana Ferreira Moreira, 15/04/2014.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON SILVA SOUZA matrícula 1.657.197-5 Diretor de Desenvolvimento Econômico, como executor e NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.656.458-8, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção como supervisor, que tem como objeto contratação de empresa especializada para instalação de uma base de concreto armado para PEC na Praça da Quadra 24, processo nº 140.000.042/2014.

Art. 2º Caberá ao executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO WERTHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON SILVA SOUZA matrícula 1.657.197-5 Diretor de Desenvolvimento Econômico, como executor e NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.656.458-8, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção como supervisor, que tem como objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) caminhão, processo nº 140.000.041/2014.

Art. 2º Caberá ao executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO WERTHER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO CAETANO DE SOUZA, matrícula 166.330-67, Chefe do Núcleo de Expedição de Alvarás de Funcionamento, em substituição a IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 52.007-1, Técnico de Sistema de Saneamento como EXECUTOR, no Contrato do objeto do processo 142.001.793/2013, conforme Ordem de Serviço nº 35 de 08 de abril de 2014, publicada no DODF nº 71 de 09 de abril de 2014.

Art. 2º Manter GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 174.513-1 Chefe do núcleo de Capacitação Qualificação e Gestão, como CO-EXECUTORA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTARÉM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e em conformidade com a delegação de competência contida na Portaria nº 9, da Casa Civil do Distrito Federal, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: SUZY DIAS MEDRADO, matrícula 174.642-1, no período de 05/04/2014 a 12/04/2014, conforme certidão apresentada.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de março de 2014, da Comissão de Avaliação de Desempenho, publicada no DODF nº 50 de 11 de março de 2014, ONDE SE LÊ "...174.642-1, SUZY DIAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 12,00, 50,00, 62,00, 2ª, I, 01.07.2014..." LEIA-SE "...174.642-1, SUZY DIAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 10,00, 50,00, 60,00, 2ª, I, 01.07.2014..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR CLEMENTE PIRES FERREIRA, matrícula 1.662.209-X, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula 1.653.948-6, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 05/05/2014 a 19/05/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida no inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal, de 23 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em observância ao disposto no artigo 150, da lei complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 7(sete) dias, conforme certidão civil de nascimento apresentada, a WESLEY DE SOUSA LIMA, matrícula 1.658.360-4, Secretário Administrativo, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Riacho Fundo II, de 24/04/2014 a 30/04/2014, a título de Licença Paternidade.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida no inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal, de 23 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em observância ao disposto no artigo 150, da lei complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a WESLEY DE SOUSA LIMA, matrícula 1.658.360-4, Secretário Administrativo, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Riacho Fundo II, pelo dependente, Lorenzo Costa Lima, filho nascido em 24/04/2014, conforme Certidão de Nascimento e requerimento assinado em 09/05/2014...

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar MARCILEI CORRÊA NANTES DUARTE, Gerente de Licenciamento, matrícula 1.660.974-3, CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora da Diretoria de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6 e CLEMENTE PIRES FERREIRA, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, 1.662.209-X, para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente a construção de calçadas em diversos pontos do Riacho Fundo II. Processo 301.000.048/2013, nos ditames artigo 73, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Torna sem Efeito a Ordem de Serviço nº 20 de 17/02/2014 DODF Nº 40 DE 21/02/2014 pagina Nº 46.

Art. 2º Designar, CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora da Diretoria de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6, CLEMENTE PIRES FERREIRA Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, 1.662.209-X e FATIMA REGINA DELA COLETA, Gerente de Aprovação de Projetos, matrícula 1.651.070-4, para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente Reforma de Pontos de Encontro Comunitários – PECS da QN 12 e QC 02 e Quadra de Esporte da QN 14 Riacho Fundo II, Processo 301.000.335/2014, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEMENTE PIRES FERREIRA, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, 1.662.209-X, FATIMA REGINA DELA COLETA, Gerente de Aprovação de Projetos, matrícula 1.651.070-4 e CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora da Diretoria de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6e, para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente a construção e revitalização da Praça da Quadra QN 15 do Riacho Fundo II, Processo 301.000.337/2013, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no Art.41 do Decreto nº 32,598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar UNO MATOS CORREIA - Matrícula 1.652.837-9, como Executor e CLEMENTE PIRES FERREIRA – Matrícula 1.662.209-X como supervisor da Obra de execução de alambrados ao redor dos salões comunitário localizados no CAUB I e II – Riacho Fundo II, conforme Processo 301.000.235/2013 cabendo aos designados as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no referido Decreto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no Art.41 do Decreto nº 32,598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCILEI CORREA NANTES DUARTE, matrícula 1.660.974-3, como Executor e FÁTIMA REGINA DELA COLETA – Matrícula 1.651.070-4 como supervisora da Obra de reforma de calçadas no Riacho fundo II. – Riacho Fundo II, conforme Processo 301.000.086/2014 cabendo aos designados as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no referido Decreto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no Art.41 do Decreto nº 32,598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, matrícula 1.651.164-6, como Executor

e CLEMENTE PIRES FERREIRA– Matrícula 1.662.209-X como supervisor da Obra Sinalização e Informação em Diversos Locais no Riacho Fundo II, conforme Processo 301.000.003/2014 cabendo aos designados as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no referido Decreto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas por força da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STEFANIA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.653.350-X, Assessora, da Chefia de Gabinete, DFA-14, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, AMANDA COSTA CAMPOS, matrícula 1.652.503-5, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, no período de 05 a 16 de maio de 2014, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

MARCELO CICILIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE MAIO 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSE APOLINÁRIO JUNIOR, matrícula 16525960-6, DFG-06 – Encarregado da Gerencia de Licenciamento, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, do Governo do Distrito Federal, para substituir MANOEL RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1657591-1, DFG-12, Chefe do núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, desta Administração Regional estará de férias no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular.

JOSÉ RUBENS CABRAL FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, resolve: CONCEDER ao servidor GERALDO VASCONCELOS, matrícula 0039872-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental afastamento para atividade política no período de 25.07.2012 a 07.10.2012, com percepção da remuneração, nos termos da Lei Complementar Distrital nº 840/2012, Lei Ordinária nº 9.504/1997 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, Processo 0307.000.313/2012.

RONALDO OLIVEIRA DA CUNHA CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de maio de 2014.

Processo: 306.000.067/2014. Interessado: RANGEL LUIZ LUSTOSA FERREIRA. Assunto: PAGAMENTO DESPESA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do servidor da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, RANGEL LUIZ LUSTOSA FERREIRA, matrícula 1.653.153-1, no período de 11 a 21/5/2014, a fim de participar do Programa “Cidades Digitais”, na cidade de Curitiba/ PR, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, para os devidos fins.

Processo: 015.000.790/2014. Interessado: IDC-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, Analista de Direito e Legislação, matrícula 222.069-5, e DIEGO RESENDE COELHO, Diretor de Atendimento, matrícula 216.480-9, no período de 12 a 15/05/2014, a fim de participarem do XII Congresso Brasileiro de Direitos do Consumidor, na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 065.000.327/2014. Interessado: MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA E OUTROS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 156.704-7, CAMILA CIBELI SOARES OLIVEIRA, matrícula 1.433.065-2, e LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA, matrícula 1.443.144-0, no período de 13 a 15/05/2014, a fim de participarem da Mostra de Experiências em Unidades Sentinela para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos- EXPOAR/RS na cidade de Canela/RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.182/2014. Interessado: FLÁVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FLÁVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES, Médico – Urologia, matrícula 140.635-3, no período de 14 a 22/5/2014, a fim de participar do Encontro Anual da Associação Americana de Urologia, na cidade de Orlando/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.184/2014. Interessado: JOÃO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAIS. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOÃO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAIS, Médico – Urologia, matrícula 1.441.594-1, no período de 14 a 22/5/2014, a fim de participar do AUA – Annual Meeting, na cidade de Orlando – Flórida/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 290.000.071/2014. Interessado: LUCIANO HELOU RAMOS. Assunto: PARTICIPAÇÃO CURSO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Diretor de Inclusão Digital e Rede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, no período de 18 a 23/05/2014, a fim de participar do Curso de Formação em Gestão Estratégica de TI, na cidade de Salvador/ BA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 112.001.470/2014. Interessado: BRUNO BORGES E OUTROS. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil– NOVACAP, MARLY YOSHIDA CAVALCANTE, matrícula 73.835-2, e MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 973.098-2, LUCILIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula 973.086-9, HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA, matrícula 75.144-8, VERÔNICA BARBOSA DA SILVA, matrícula 74.732-7, JANINE ALVES COSTA, matrícula 973.073-7, no período de 19 a 23/5/2014, a fim de participar no XVI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas 2014 – SINOAP e 4ª Oficina Internacional “Desafios da Infraestrutura: do planejamento à execução”, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para os devidos fins.

Processo: 370.000.173/2014. Interessado: JOSENICE ANTONIO DE SOUZA BELEM. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA BELEM, matrícula 32.225-3 e da Gerente de Pessoas, CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 43.894-4, no período de 20 a 24/5/2014, a fim de participarem do 5º Congresso de Gestão da JML- A Gestão como Fonte de Criação de Valor Organizacional, na cidade de Curitiba/ PR, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.368/2014. Interessado: MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Subsecretária de Estruturas e Diversificação da Oferta Turística da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO, matrícula 216.153-2, no período de 14 a 18/05/2014, a fim de participar da Assembleia Extraordinária da Anseditur, na cidade de Ithabela/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.395/2014. Interessado: JANAÍNA SANTIAGO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Subsecretária de Marketing e Eventos da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, JANAÍNA SANTIAGO DA FROTA VIEIRA, matrícula 215.804-3, no dia 15/05/2014, a fim de participar da Elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico do Brasil, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.000.441/2014. Interessado: SUTIC. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO, matrícula 187.380-6, no período de 14 a 16/5/2014, a fim de participar da 12ª Edição do CIO Brasil Gov, na cidade de Florianópolis/ SC, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2014.

Processo: 131.000.216/2011. Interessada: APARECIDA FERREIRA XAVIER E OUTRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação das disposições de APARECIDA FERREIRA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.502-5, e SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.540-6, da Administração Regional do Gama/RA-II ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a contar de 1º/1/2012 até 31/12/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências pertinentes.

Processo: 050.001.004/2011. Interessada: ANA LÚCIA LEMOS ROSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANA LÚCIA LEMOS ROSA, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 30.665-7, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-02, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.868/2013. Interessados: ANTÔNIO JORGE MORORÓ E OUTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de ANTÔNIO JORGE MORORÓ, Técnico em Atividades de Limpeza Pública, matrícula 81.151-3 e de JOÃO BATISTA LEAL, Auxiliar em Atividades de Limpeza, matrícula 83.827-6, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para exercerem os cargos de Assessores Técnicos de Gabinete, código DFA-10, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.258/2013. Interessado: JORGE BATISTA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do art. 152 da

Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de JORGE BATISTA DOS SANTOS, Agente GRS, matrícula 81.149-1, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete, Símbolo DFA-10, a contar de 7/11/2013, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida, ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.209/2012. Interessado: LÁZARO BATISTA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão de LÁZARO BATISTA DA SILVA, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 80.628-5, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF à Administração Regional do Guará, para continuar exercendo o cargo de Gerente de Execução de Obras, Símbolo DFG-14, a contar de 29/08/2011, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 094.001.104/2013. Interessado: GERCINO FERREIRA GONÇALVES E OUTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORES.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional, de GERCINO FERREIRA GONÇALVES, Agente GRS, matrícula 83.462-9 e PEDRO FERNANDES CHAGAS, Agente GRS, matrícula 82.221-3, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para exercerem os cargos de Assessores Técnicos do Gabinete, Símbolo DFA-10, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual os servidores foram cedidos ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.196/2011. Interessado: JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, Arquiteto, matrícula 1990-9, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo de Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, Símbolo CNE-06, a contar de 1º/1/2012, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

De acordo com o art. 1º da Lei 2.469 de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer o cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno à origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 132.000.254/2014. Interessado: GERALDO VASCONCELOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de GERALDO VASCONCELOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.872-1, da Administração Regional de Taguatinga à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-01, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido, ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

Processo: 300.000.020/2014. Interessado: ANA PAULA PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORREA MARQUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANA PAULA PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORREA MARQUES, Professor, matrícula 046.649-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Administração Regional de Águas Claras, exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica, código CNE-07, a contar de 23/12/2013 para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.226/2014. Interessado: EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.832-5, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, símbolo EC-04, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 070.000.548/2014. Interessado: EDVAN SOUSA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de EDVAN SOUSA RIBEIRO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 185.688-X, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo EC-03, a contar de 14/2/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido, ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.278/2012. Interessado: JOÃO KLEBER FERNANDES DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JOÃO KLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, Agente GRS, matrícula 83.227-8, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Futebol, Símbolo DFG-14, a contar de 6/6/2012, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida, ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU para as providências pertinentes.

Processo: 510.000.170/2014. Interessado: MIRIAILDES SILVA ROCHA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de MIRIAILDES SILVA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 039.196-4, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para participar das apurações de Tomada de Contas Especial da Empresa Brasileira de Turismo-BRASILATUR, em liquidação, a contar de 9/4/2013 até a conclusão dos trabalhos de apuração, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula 40.563-9, Diretora, da Diretoria de Logística, para substituir FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.212-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de maio de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDNA LUZIA MENDES, matrícula 174.576-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Material e Compras, para substituir PAULO HERBERTH DO COUTO ARAÚJO, matrícula 175.195-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material e Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, por motivo de férias do titular.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 73, de 24 de abril de 2014, que averbou o tempo de serviço prestado por JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA, matrícula 1650180-8, publicada no DODF nº 83, de 08.04.2014, página 18.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA, matrícula 1650180-8, Técnico de Atividades Culturais, Averba 1.365 dias, relativos ao tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre, conforme Certidão de Tempo de Serviço referente ao período de 13.04.1981 a 17.08.1990, contados para efeito de aposentadoria, de acordo com os autos do processo 150.002012/2011.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER, aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula 26207-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotada Secretaria Extraordinária do DF Sem Miséria e Projetos Especiais. Processo 380.000443/2013. APOSENTAR, LUIZ PAULO DA SILVA, matrícula 104211-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 08 de maio de 2014. Lotado Serviços Funerários. Processo 380.001716/2014.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o §19 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a servidora PATRICIA SOUZA DE MARCO, matrícula 102815-4, a contar de 02 de abril de 2014. Processo 380.001616/2014. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 – TCDF.

CONCEDER, Pensão Vitalícia, a ROUSIMEIRE LEMOS DE QUEIROZ, e Pensão Temporária a ANNA MARIA MAIA, respectivamente viúva e filha menor (Guarda Provisória) do ex-servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 101461-7, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso I, alínea “a”, Inciso II, alínea “a” e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 19 de abril de 2014, pensão vitalícia. Processo. 380.001717/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de maio de 2011, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2011, pág. 29, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LUIS CARLOS DE LIMA, companheiro da ex-servidora NADIR DOS SANTOS, matrícula 101439-0, Técnico em Assistência Social, do Quadro de Inativos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para Excluir de sua fundamentação legal:” o artigo 15 da Lei nº 10887/2004”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Em atendimento a Nota Técnica nº 205/2014-CONAP-Controladoria. Processo 380.001131/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2014, publicada no DODF 69 de 07 de abril de 2014, pg. 35, o ato que designou o servidor LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 172970-5, Técnico em Assistência Social para substituir ANTONIO MARCOS SATO, matrícula 220849-0, Gerente de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, no período de 01 a 13 de julho de 2014, por motivo de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2014, publicada no DODF 69 de 07 de abril de 2014, pg. 35, o ato que designou o servidor DIOMAR BRASIL JORGE, matrícula 217497-9, Assessor Técnico para substituir ANTONIO MARCOS SATO, matrícula 220849-0, Gerente de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, no período de 14 a 30 de julho de 2014, por motivo de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade a LUISA MENDONÇA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula 179.367-5, dependente: DAVI MENDONÇA LIRA, nascido em 30 de março de 2014, processo nº 380.001.662/2014.

CONCEDER Auxílio Natalidade a ADRIANA TEIXEIRA MALAQUIAS BARRETO, matrícula 179.116-8, dependente: MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO, nascido em 15 de abril de 2014, processo nº 380.001.661/2014.

VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2014, publicada no DODF nº 69 de 07 de abril de 2014, pág. 35, no ato que designou LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula, 172970-5, para substituir HUMBERTO FERREIRA DINIZ, matrícula, 216872-3, ONDE SE LÊ: “... no período de 14 a 28 de julho de 2014...”, LÊIA-SE: “... nos períodos de 14 a 28 de julho e de 15 a 29 de dezembro de 2014...”.

Na Ordem de Serviço de 07 de maio de 2014, publicada no DODF nº 90 de 08 de abril de 2014, pág. 73, no ato que designou KARINE CARDOSO MOURA NUNES, matrícula 197626-5, para substituir YURI MAXSWEL MITO, matrícula 189881-6, ONDE SE LÊ: “... YURI MAXSWEL MITO, matrícula 189881-6...”, LEIA-SE: “...YURI MAXSWEL MITO, matrícula 189265-7...”.

Na Ordem de Serviço Nº 25, de 09 de maio de 2014, publicada no DODF nº 94, de 13 de maio de 2014, na pág. 17, em referência à nomeação de suplente para o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2011, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MASTER RESTAURANTES LTDA, ONDE SE LÊ: “...Nº 25...”, LEIA-SE: “... Nº 35...”, no art. 1º: ONDE SE LÊ: “...nº 33/2011...”, LEIA-SE: “...nº 34/2011...” e ONDE SE LÊ: “...a empresa MASTER RESTAURANTES LTDA LTDA, constante do Processo 380.001.191/2013...”, LEIA-SE: “...a empresa MASTER RESTAURANTES LTDA, constante do Processo 380.001.189/2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAN DE OLIVEIRA, professor, matrícula 208.641-7, para substituir EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, professor, matrícula 26.774-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/05/2014 a 07/06/2014, por motivo de férias.

MARCELO AGUIAR

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 23.169-X, JOSÉ

RIBAMAR CABRAL DA SILVA, 474.000216/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 09/10/2013; 24.345-0, MARIA AMÉLIA VIANA DA SILVA, 080.000911/2014, nos termos do artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 23/04/2014; 31.312-2, EURÍDES CAETANO VASCONCELOS MONTEIRO, 080.001520/2014, nos termos do artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/03/2013; 36.285-9, HILDA MARIA DE ALMEIDA, 080.001959/2014, nos termos do artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/10/2012; 42.123-5, VANI VIEIRA NUNES GONÇALVES, 463.000088/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 17/11/2013; 42.427-7, MARIA CÉLIA CORRÊA MACHADO, 474.000022/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 24/04/2014; 51.902-2, ANTÔNIO WILSON DE ANDRADE ORNELAS, 467000039/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 03/10/2013; 58.246-8, VANILDES ALVES DA CRUZ SANTOS, 471.000056/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 13/09/2013 a 09/03/2014; 58.357-X, MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, 080.002017/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 29/03/2014; 59.337-0, ISMAR CHAVES CARDOSO, 080.000346/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 30/01/2014; 60.309-0, FÁTIMA PUTTINI CARVALHO RAMOS, 080.003040/2013, nos termos do artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/04/2014; 60.409-7, ELIANA LUÍZA DE AZEVEDO, 080.000089/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 31/12/2013; 60.629-4, GIOCONDA MAMERI CALGAGNO DE SOUSA, 080.000449/2014, nos termos do artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/10/2012; 61.827-6, MARIA ELENA DO NASCIMENTO, 080.000256/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/04/2014; 62.390-3, MARISETE VENINA DE ARAUJO OLIVIERA, 474.000012/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 20/04/2014; 63.658-4, ELICEUDA SILVA DE FRANÇA, 080.001802/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 29/04/2014; 63.966-4, ADALBERTO PRIETO, 462.000404/2012, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/04/2014; 65.873-1, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PIRES, 080.001646/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 23/02/2014; 66.048-5, SIMONE DE ARAÚJO CASTELO BRANCO DUARTE, 474.000187/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 28/02/2014; 96.044-6, CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA, 080.005952/2013, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 21/04/2014; 200.976-5, SALMA REGINA DE SOUSA, 465.000017/2014, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 27/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: DANIEL JOSE LASARA, matrícula 41.498-0, no período de 19 de abril a 26 de abril de 2014, devido ao nascimento de sua filha ANA PAULA RAMOS LASARA, em 19 de abril de 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada, REG. nº 013266/2014; HENRIQUE RODRIGUES TORRES, matrícula 211.605-7, no período de 11 de abril a 18 de abril de 2014, devido ao nascimento de sua filha MELISSA BRANDÃO TORRES, em 11 de abril de 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada, REG. nº 012992/2014; LUIS CLAUDIO D'AVILLA DE SOUZA, matrícula 20.437-4, no período de 26 de abril a 03 de maio de 2014, devido ao nascimento de sua filha ALICE MORISCO D'AVILLA, em 26 de abril de 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada, REG. nº 014110/2014.

MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 212, de 18 de outubro de 2012, página 52, que concedeu afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a servidores para participarem como Delegados(as) do 11º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CONCURT, evento que se realizou em São Paulo/SP, no período de 09 de julho de 2012 a 13 de julho de 2012, conforme Processo 080.003735/2012, para ONDE SE LÊ: "...35.793-6,

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO...", "...60.723-1, JOÃO BOSCO MONTEIRO LOBATO...", LEIA-SE: "...31.981-3, JAILSON PEREIRA SOUSA...", "...34.815-5, SÔNIA REGINA DOS SANTOS..."

Na Portaria de 23 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 19, de 24/3/2014, página 28, o ato que prorrogou o Afastamento Remunerado para Estudos da servidora KALINA LIGIA DE ALMEIDA BORBA, ONDE SE LÊ: "...de 21 de dezembro de 2013...", LEIA SE: "...de 3 de fevereiro de 2014..."

Na Portaria de 22 de abril de 2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 23/04/2014, página 18, o ato que concedeu abono de permanência a ROSANITA FERREIRA, matrícula 40.741-0, Processo 462.000132/2014, ONDE SE LÊ: "...ROSANITA FERREIRA..."; LEIA-SE: "...ROSANITA FERREIRA..."; o ato que concedeu abono de permanência a MARIA ELZA DA SILVA, matrícula 42.915-5, Processo 080.001436/2014, ONDE SE LÊ: "...42.915-9..."; LEIA-SE: "...42.915-5..."; o ato que concedeu abono de permanência a AROUDO LOPES DINIZ, matrícula 42.915-9, Processo 463.000106/2014, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/10/2013..."; LEIA-SE: "...a contar de 08/01/2014..."

Na Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DODF nº 87, de 05/05/2014, página 41, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo o servidor REGINA CELIA DE BARROS, ONDE SE LÊ: "...no período de março de 2014...", LEIA-SE: "...no período de 05 de maio de 2014 a 20 de dezembro de 2015..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS RESENDE PINTO, matrícula 108.739-8, para substituir PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula 32.424-8, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de maio de 2014, por motivo de férias regulamentares.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIUS VINICIUS BEZERRA DE CASTRO, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 109.235-9, para substituir VALDESIR VICENTIN, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 109.040-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Controle de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 06 a 20 de março de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 46.250-0, para substituir FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 46.276-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Monitoramento do ISS, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 22 de março a 24 de abril de 2014, por motivo de licença médica.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA DE SOUZA BRANDÃO DE NOVAIS, matrícula 108.725-8, para substituir IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 25.810-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de abril de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR IRENE VIEIRA CAMPOS, matrícula 30.526-X, para substituir PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de abril de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, para substituir ALFREDO ALVES GAMA, matrícula 24.325-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, por motivo de férias regulamentares.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, alínea “k”, da Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2014 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 91.997-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EDGAR SALES DE BARROS, matrícula 263.360-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Suporte Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de junho de 2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, alínea “k”, da Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2014 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula 265.597-7, Assessor, Símbolo DFA 12, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO HENRIQUE CADENA PINTO, matrícula 263.043-5, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 5 a 19 de maio de 2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR RENATA SANTOS SOUZA, matrícula 261.314-X, Gerente de Prestação de Contas, Símbolo DFG-14, para substituir ANDREA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 43.496-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento Financeiro, da Divisão de Acompanhamento e Controle, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 05 de maio de 2014 a 24 de maio de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TAIANE CRISTINE ALVES RODRIGUES, matrícula 261.627-0, Assessor Técnico, para substituir MÁRIO LUCENA BRANCO, matrícula 260.298-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aditivos Contratuais, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Divisão de Acompanhamento e Controle, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 05 de maio de 2014 a 19 de maio de 2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MICHELE GONÇALVES DE BRITO, matrícula 260.495-7, Assessor, Símbolo DFA-13, para substituir SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula 108.581-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Técnica de Análise e Fiscalização-A3, da Divisão de Fiscalização, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 26 de junho de 2014 a 05 de julho de 2014, por motivo de férias do titular.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE ABRIL DE 2014. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico de Hemoglobinopatias Hereditárias do Distrito Federal-CTHH/DF, visando a implantação da Portaria SES nº 292, de 30 de outubro de 2013, que trata do modelo de atenção à saúde dos pacientes portadores de hemoglobinopatias hereditárias.

Art. 2º Designar os Membros a seguir relacionados para compor o CTHH/DF, sob a coordenação do primeiro:

1- Representantes da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB:

- FRANCIELE MORAES AMARAL, matrícula 1401868-3, Médica Hematologista e Hemoterapeuta da Fundação Hemocentro de Brasília;

- MELINA SWAIN BRAWERMAN, matrícula 173739-2, Médica Pediatra Hematologista da SES/DF, gerente do ambulatório da FHB;

2- Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES/DF as médicas hematologistas/hemoterapeutas:

- ISIS MARIA QUESADO MAGALHÃES, matrícula 118326-5, do HCB;

- MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 0135278-4, do HBDF;

- MARTHA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS ARRUDA, matrícula 1924338, do HRG;

- ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, matrícula 154916-2, do HMIB;

- AVELINE DA COSTA AZEVEDO, matrícula 152851-3, do HRT;

- LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula 153.149-2, do HRC;

- FERNANDA QUEIROZ BASTOS, matrícula 1442663-3, do HRS;

- JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA C. JARDIM, matrícula 116407-4, do HRAN;

3- Representantes da Associação Brasileira de Pessoas com Doença Falciforme – ABRADFAL:

- ELVIS SILVA MAGALHÃES;

- LUANA CAROLINA MARTINS;

- MARIA ELIZABETH CORREA SANTOS;

Art. 3º Em caso de impedimento da coordenadora do CTHH/DF, o(a) Gerente do Ambulatório da Fundação Hemocentro de Brasília, assumirá a coordenação dos trabalhos do CTHH/DF.

Art. 4º Estabelecer que os Membros do Comitê ora instituído não serão remunerados, mas os seus trabalhos serão considerados relevantes no campo saúde.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 137 de 02 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 153, de 08 de agosto de 2011, página 44.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 72, de 10/04/14, página 47.

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Institui o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e

Considerando Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Condutor da PNAISP será composto por representantes, titular e suplente das seguintes Secretarias:

Secretaria de Estado de Saúde:

Representante: Larissa Feitosa de Albuquerque Lima Ramos - Matrícula nº 180.249-6

Suplente: Cecília Torres Hildebrando Carvalho Santos – Matrícula nº 140.324-9

Secretaria de Segurança Pública:

Representante: Delfim Lopes Hott – Matrícula nº 586.24-2

Suplente: Andréa Abreu Lopes – nº 187.592-2

Conselho de Saúde do Distrito Federal:

Representante: João Cardoso da Silva

Suplente: Paulo Pires

Art. 3º O Grupo Condutor da PNAISP terá como atribuições:

I - mobilizar os dirigentes do SUS e dos sistemas prisionais em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;

II - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Distrito Federal;

III - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP; e

IV - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP.

Art. 4º O Grupo Condutor da PNAISP será coordenado pela Gerência de Saúde no Sistema Prisional, da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 1º O funcionamento e cronograma de atividades do Grupo Condutor da PNAISP serão definidos por ocasião da primeira reunião de trabalho.

Art. 5º As funções dos representantes do Grupo Condutor da PNAISP não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Os representantes do Grupo Condutor da PNAISP poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, sempre que entenderem necessária a sua colaboração para o pleno alcance dos objetivos definidos nesta Portaria.

Art. 7º Para o alcance pleno das suas atribuições, o Grupo Condutor da PNAISP poderá instituir grupos de trabalho para a discussão e avaliação de temas específicos relativos ao seu âmbito de atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 004/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento 004/2014, que trata do credenciamento de serviços hospitalares para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Serviço Único de Saúde – SUS, visando à contratualização de leitos de retaguarda, leitos de terapia intensiva e complementação terapêutica e diagnóstica aos pacientes do SUS/DF, especialmente para o Hospital de Base do Distrito Federal:

Representantes da Subsecretaria de Administração Geral:

- Guilherme Francisco Guimarães, Matrícula 1.663.035-1

- Alvaro Antonio Guimarães, Matrícula 1.437.864-7

Representantes da Subsecretaria de Atenção à Saúde:

- Humberto de Carvalho Barbosa, Matrícula 146.174-5

- Tiago Santos Martins Alves, Matrícula 1.439.585-1

Representantes da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle:

- Fabiana Macêdo Cartapatti, Matrícula 137.836-8

- Josethe Rose da Silva Gonçalves, Matrícula 134.495-1

- Maria Katallini Alves Costa, Matrícula 146.944-4

Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde:

- Luciane Antunes Madeira, Matrícula 1.401.636-2

- Jorge Luiz Nascimento Ramos, Matrícula 1.663.798-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - interino E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, e considerando o Edital nº 46, de 18.10.2013, publicado no DODF nº 219, de 21.10.2013, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem à servidora ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.435.393-8, Titulação – Especialização. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, Assessora do Núcleo de Judicialização, matrícula 141.369-4, para substituir PATRÍCIA GABRIELA PAIM, matrícula 1.431.467-3, Chefe do Núcleo de Judicialização do Gabinete, CNE-05, da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 15/04/2014 a 29/04/2014, por motivo de licença médica.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SEBASTIÃO GONÇALVES JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 137.330-7, lotado na Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do CURSO DE APRIMORAMENTO PARA ENFERMEIROS OBSTÉTRICOS, no período de 05 a 17/05/2014, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, conforme processo 275.000.612/2014.

ROBSON UMBELINO BRITO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JAQUELINE ELIAS CARDOSO, matrícula 1401853-5, para substituir Juscimar Divina Pereira de Aguiar, matrícula 1402051-3, Chefe do Núcleo de Triagem Clínica, da Fun-

dação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 12, no período de 05/05/2014 a 14/05/2014, em razão de férias regulamentares do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RENATA MARIA ALENCAR, matrícula 1401864-0, para substituir Delvânia de Souza Lima, matrícula 100494-8, Gerente da Gerência de Laboratórios, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 14, no período de 19/05/2014 a 07/06/2014, em razão de férias regulamentares do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO RODRIGUES DOS ANJOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1401921-3, WATSON LACERDA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 353093-0, CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, Técnico em Saúde, Agente Administrativo, matrícula 151494-6, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes no processo nº 063.000.193/2013, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO RODRIGUES DOS ANJOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1401921-3, WATSON LACERDA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 353093-0, CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, Técnico em Saúde, Agente Administrativo, matrícula 151494-6, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes no processo 063.000.178/2014, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARMEN SINIRA MIRANDA SILVA, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula 1401858-6, JUSSIARA MAÍZA DE ALENCAR, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 1401862-4, e LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1401878-0, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 063.000.102/2014, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e” - RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo nº 050.000.534/2010, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual: 25.657-9, MARIA DEUSANIRA C. SOUZA, ASSIST APOIO PCDF, 15/04/14, 4%; 25.663-3, AUREA ARAUJO SILVA, ASSIST APOIO PCDF, 15/04/14, 4%; ; 106.911-X, LIA GOMES DE MEDEIROS PRADO, TPPGG, 22/04/14, 4%; 106.923-3, SELMA DA SILVA AGUILAR, TPPGG, 23/04/14, 4%; 107.143-2, ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, TPPGG, 23/04/14, 4%; 107.228-5, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, TPPGG, 14/04/14, 4%; 175.812-8, FÁBIO ALICRIM SIMÕES, AG. ATIV.PENIT., 07/04/14, 4%; 175.940-X, RITA DE CASSIA G. SIQUEIRA, AG. ATIV.PENIT., 22/04/14, 4%; 176.004-1, DANIEL COSTA E LUZ, AG. ATIV.PENIT., 25/04/14, 4%; 176.038-6, DANIELLE DE ARAUJO CARVALHO, AG. ATIV.PENIT., 15/04/14, 4%; 176.085-8, JOSÉ DE DEUS SALES, AG. ATIV.PENIT., 04/04/14, 4%; 176.101-3, ANA PAULA TEODORO DOS R. PEIXOTO, AG. ATIV.PENIT., 04/04/14, 4%; 176.112-9, JOSUÉ LOUZA COTRIM, AG. ATIV.PENIT., 14/04/14, 4%; 176.352-0, CARLOS EDUARDO B. DE AGUIAR, AG. ATIV.PENIT., 14/04/14, 4%; 176.452-7, DANUBIA PEREIRA DA CUNHA, AG. ATIV.

PENIT., 25/04/14, 4%; 176.402-0, ALEXANDRE FONSECA DE MELO, AG. ATIV.PENIT., 09/04/14, 4%; 176.535-3, RODRIGO WALTZ ALVES, AG. ATIV.PENIT., 04/04/14, 4%; 176.561-2, SILVANA REGINA SARRI, AG. ATIV.PENIT., 05/05/14, 4%; 177.537-5, MARCONI MENDES TEIXEIRA, AG. ATIV.PENIT., 16/04/14, De 2% p/ 4%; 178.297-5, THALES RODRIGUES DE BRITO, AG. ATIV.PENIT., 29/04/14, 4%; 178.430-7, MARCIO DANTAS GOMES, AG. ATIV.PENIT., 29/04/14, 4%; 178.462-5, EDSON CARLOS DOS SANTOS, AG. ATIV.PENIT., 25/04/14, 4%; 178.464-1, FABIANO DE MORAIS SANTANA, AG. ATIV.PENIT., 02/04/14, 4%; 178.530-3, MARLÚCIA MOREIRA DA SILVA, AG. ATIV.PENIT., 16/04/14, 4%; 179.342-X, ADRIANA FRANÇA DE S. BOTELHO, AG. ATIV.PENIT., 29/04/14, 4%; 180.269-0, MARIO MARCOS FRANCO DA SILVA, AG. ATIV.PENIT., 15/04/14, 4%; 180.367-0, ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, AG. ATIV.PENIT., 06/05/14, De 2% p/ 4%; 180.704-8, INEICIO ANTONIO DE SOUSA, AG. ATIV.PENIT., 30/04/14, 4%; 181.533-4, GILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, AG. ATIV.PENIT., 30/04/14, 4%; 181.618-7, FERNANDA NEPONUCENA SILVA, AG. ATIV.PENIT., 05/05/14, De 2% p/ 4%; 181.775-2, CLEBER DA SILVA ALVES, AG. ATIV.PENIT., 14/04/14, 4%; 183.381-2, MARCELO WENDELL B. SILVA, AG. ATIV.PENIT., 08/04/14, 4%; 187.538-8, DANIEL CARVALHO DO NASCIMENTO, AG. ATIV.PENIT., 17/04/14, 4%; 187.560-4, JOTA JÚNIOR ARAUJO FERREIRA, AG. ATIV.PENIT., 11/04/14, 4%; 187.562-0, ELIANE BARBOSA DE SOUSA, AG. ATIV.PENIT., 06/05/14, 4%; 187.564-7, DIEGO ROSA PEREA, AG. ATIV.PENIT., 30/04/14, 4%; 187.586-8, FABIANA F. C. PARANHOS, AG. ATIV.PENIT., 14/04/14, 4%; 187.633-3, CLÉRIA SANTANA FERREIRA, AG. ATIV.PENIT., 25/04/14, 4%; 192.458-3, FÁBIO BISPO DOS SANTOS, AG. ATIV.PENIT., 28/04/14, De 2% p/ 4%; 193.560-7, IGOR CANHETE DUARTE, AG. ATIV. PENIT., 28/04/14, 4%; 197.094-1, RAFAEL MAGALHAES DE ARAÚJO, AG. ATIV.PENIT., 14/04/14, 4%; 1.430.810-X, DANIELLY FERNANDES CAMELO, APPGG, 15/04/14, 4%.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, de acordo com o § 5º do artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e com base na informação nº 171/2013, de 20 de novembro de 2013 - CONPJ/SUGEP/SEAP, aos servidores abaixo relacionados, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual: 175.875-6, ANARA BONFIM, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 176.068-8, RODRIGO VIEIRA PERES, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 176.153-6, EDUARDO LUIZ B. S. FILHO, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 176.663-5, KELLY RODRIGUES PARREIRA, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 178.458-7, MARCELO PESSOA DE S. JUNIOR, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 179.476-0, LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 187.541-8, MAICON FUAD SILVA GOMES, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 187.676-7, ADRIANA MARQUES A. FERREIRA, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 192.489-3, NADYA PEREIRA JUSTINO, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 193.743-X, NANNINI NUNES DURÃES, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 196.644-8, FABIO AUGUSTO L. DE OLIVEIRA, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%; 197.087-9, EDUARDO UCHÔA ALVES, AG. ATIV. PENIT., 01/05/14, 11%.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 6 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 30, de 11 de março de 2014, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2014, página 50, o ato que concedeu Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP a MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.752-0, em virtude de duplicidade de publicação.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 006/2014, RESOLVE: ATO PUNITIVO - APLICAR a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA a WEINER QUEIROZ VILELA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.740-2, lotado na Penitenciária I do Distrito Federal – PDF I, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes); c.c Art. 180, inciso XV do mesmo diploma legal (São deveres do servidor: XV – tratar as pessoas com civilidade), por haver, quando em serviço, se dirigido de maneira descortês ao colega de

trabalho, servidor BRAVO, e, ainda, haver jogado o conteúdo de um copo com água contra o corpo do referido servidor, além de tentar impedir que o mesmo completasse uma ligação telefônica dirigida ao Adjunto da equipe na data de 28/05/2013.

CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE FARIA BARBOSA, matrícula 57.911-4, SIAPE 1411524, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 64.806-X, SIAPE 2395223, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise/DI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/3/2014 a 29/3/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE ARAUJO DAMASCENO, matrícula 38.749-5, SIAPE 1409608, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ DOS SANTOS LIMA, matrícula 35.178-4, SIAPE 1409313, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/3/2014 a 26/3/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula 64.946-5, SIAPE 1525927, para substituir a Escrivã de Polícia FERNANDA BERNARDES DE FARIA, matrícula 177.565-0, SIAPE 01689476, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/3/2014 a 9/4/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, matrícula 47.612-9, SIAPE 1410646, para substituir o Agente de Polícia HELVIO LEMOS DOS SANTOS, matrícula 36.993-4, SIAPE 1409527, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/3/2014 a 29/3/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DÓ PERPETUO SOCORRO CORREA, matrícula 47.562-9, SIAPE 1410623, para substituir o Delegado de Polícia JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 75.758-6, SIAPE 1526796, no cargo de Chefe do Posto Policial da Candangolândia/11ª DP/DPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 26/2/2014 a 7/3/2014.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS ANTONIO RAPOSO, matrícula 75.724-1, SIAPE 1526107, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO VIEIRA PASSOS, matrícula 27.516-6, SIAPE 1410138, no cargo de Delegado-Chefe/19ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 10/3/2014 a 24/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO SOUZA GALVAO, matrícula 78.166-5, SIAPE 1538792, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/3/2014 a 11/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia JULIO CESAR LOPES SILVA, matrícula 58.021-X, SIAPE 1411615, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Artigo 202/8112, no período de 18/3/2014 a 27/3/2014.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/2/2014 a 9/3/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA MILHOMEM DE SOUZA NOBREGA, matrícula 57.532-1, SIAPE 1411212, para substituir a Agente de Polícia HELOISA HELENA CALDEIRA, matrícula 48.392-3, SIAPE 1173957, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2014 a 14/3/2014.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial GASTAO DUTRA BORGES DE CASTRO AMORIM, matrícula 48.562-4, SIAPE 0001963, para substituir o Papiloscopista Policial MAURICIO GOMES ANTUNES, matrícula 57.090-7, SIAPE 1410938, no cargo de Chefe do Posto de Identificação nº 11 - 16ª DP/DI/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/3/2014 a 29/3/2014.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 48.168-8, SIAPE 1410777, no cargo de Chefe do Posto de Identificação nº 16 - 23ª DP/DI/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2014 a 14/3/2014.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, para substituir a Papiloscopista Policial JEMIMA DE JESUS SANTOS, matrícula 48.196-3, SIAPE 0404066, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Papiloscópicas/DETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2014 a 19/3/2014.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial AGENOR NEIVA EULALIO SEGUNDO, matrícula 48.551-9, SIAPE 1410865, para substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, no cargo de Chefe da Seção de Arquivo Monodactilar/DETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2014 a 14/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63.543-X, SIAPE 1525747, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRONGAR DE CASTRO, matrícula

76.550-3, SIAPE 1529130, no cargo de Chefe da Seção de proteção a Pessoas/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/3/2014 a 19/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 57.602-6, SIAPE 1411273, para substituir o Delegado de Polícia GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 63.470-0, SIAPE 1527038, no cargo de Diretor/DIPO/DGPC, símbolo DFG 15, por motivo de Férias, no período de 19/2/2014 a 28/2/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PERSCH, matrícula 189.463-3, SIAPE 01784875, para substituir o Agente Penitenciário LUIS FABIANO RONCISVALLE DE SOUZA, matrícula 58.913-6, SIAPE 1412202, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGPC, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 5/3/2014 a 14/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MASSASHI KATO, matrícula 26.057-6, SIAPE 1408535, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGPC, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 24/3/2014 a 2/4/2014.

DESIGNAR o Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis FABIO VIANA DE LIMA, matrícula 25.804-0, SIAPE 1417601, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.306-5, SIAPE 1410467, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção Elétrica e Hidráulica/DASG/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/3/2014 a 26/3/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIVINO JESUINO DA SILVA, matrícula 47.551-3, SIAPE 1410619, para substituir o Agente de Polícia JOSE HEMETERIO DE O. NEVES JUNIOR, matrícula 34.219-X, SIAPE 1409232, no cargo de Chefe de Plantão/30º DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2014 a 19/1/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/30º DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2014 a 30/1/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, para substituir o Agente de Polícia BENJAMIN CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 58.025-2, SIAPE 1411617, no cargo de Chefe de Plantão/30º DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/1/2014 a 22/1/2014.

JORGE LUIZ XAVIER

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo 052.001201/2013, RESOLVE: INTERROMPER, em razão de requerimento, a Licença para Tratar de Interesses Particulares de MOISÉS LOPES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.097-3, a partir de 14/04/2014.

JORGE LUIZ XAVIER

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 250.405-7, para substituir ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, matrícula 1.124-X, Chefe do Núcleo de Registro e Expedição de Documento de Condutor – Nured, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores – Dirconv, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, no período de 16/09/2013 a 25/09/2013, por motivo de férias do titular.

RÔMULO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 250.426-X, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, matrícula 192.546-6, Chefe do Núcleo de Contabilidade - Nucont, símbolo DFG-12, no período de 25/02 a 07/03/2014, por motivo de licença médica da titular.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 350, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 193.218-7, para substituir PHILIPPE CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 250.230-5, na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Instrução nº 753, de 14/11/2012, publicada no DODF nº 233, de 19/11/2012, página 37.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 33.439, de 21 de dezembro de 2011, com fundamento no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda delegação de competência consoante inciso I, artigo 2º, da Portaria nº 9, de 3 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 16, de 4 de abril de 2014, publicada no DODF nº 92, de 9 de maio de 2014, p. 33, e a Ordem de Serviço nº 14, de 22 de abril de 2014, publicada no DODF nº 80, de 23 de abril de 2014, p. 26, relativamente à designação das Executoras do Contrato nº 004/2014, celebrado por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal com a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 877.006,98 (oitocentos e setenta e sete mil seis reais e noventa e oito centavos), conforme processo 430.000.573/2013.

Art. 2º Designar JAQUELINE RIBEIRO RENNÓ, matrícula 174.937-4, ELEN CARINA BORGES NUNES, matrícula 174.900-5 e PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1, para comporem Comissão Executora do Contrato de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Designar o Gerente de Suporte Técnico e Logístico – GELOG/DITEL/SUAG e o Diretor de Informática e Telefonia – DITEL/SUAG para exercerem atividades de suporte técnico, visando subsidiar análise e acompanhamento por parte da Comissão Executora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEONICE ALVES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013 e diante do disposto no Decreto nº 35.253, de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a operacionalizar a tramitação dos processos administrativos da então Diretoria Operacional do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, para a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle – SUFISA desta Secretaria.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de que trata o art. 1º: ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula 31.446-3; ENI DE FREITAS MACIEL, matrícula 53.102-2; LILIAN CRISTINI DO N. SECUNDO, matrícula 52.536-7, como representantes da SUFISA e EMÍLIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 162.702-3; JULIO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 264.114-3; LAUZIM LEITE DA SILVA GOMES, matrícula 295.611-5, como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL, matrícula 260.881-2, Assessor Especial, para substituir LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, matrícula 260.852-9, Subsecretário de Políticas de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Estado de Transportes, no período de 09/04/2014 a 02/05/2014, por motivo de licença médica do Titular.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: DEFERIR o requerimento de fl. 02 do Processo 113.004319/2014 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Técnica de Atividades Rodoviárias, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observado o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o

qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 07/05/2014 a 06/11/2014, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 11 de julho de 2010, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2010, página 24, o ato que concedeu pensão temporária a MAICOM DE SOUSA FILHO, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o Artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e incluir os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 30 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º de outubro de 2010, página 57, o ato que concedeu pensão vitalícia à LEONARDA LISBOA DE ARAÚJO, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o Artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e incluir os artigos 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, do art.62 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para o período de 2012 a 2015; Art. 2º O PDTI deverá abranger todas as unidades organizacionais da Secretaria, e deverá indicar as necessidades, os projetos e serviços de TI que necessitarão de recursos, a previsão de custos e as metas a serem alcançadas alinhadas com o Planejamento Estratégico da Secretaria, nos termos do Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 3º O Grupo de trabalho, de que trata o art. 1º, será composto por: MILTON LOPES JUNIOR matrícula 175.288-X, JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula 224.073-4, ELIANE FERNANDES FERRERIRA, matrícula 224.568-X, ELIANE DE SÁ BRASIL, matrícula 39.183-2, ANDRÉ SUSSTRUNK DA SILVA, matrícula 227.335-7 e GEORGE TADEU GUTERRES COELHO, matrícula 224.612-0, será coordenado por WASHINGTON LUIZ DE CASTRO SOUSA JUNIOR, matrícula 1662.845-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ OTÁVIO DA ROCHA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

DISPENSAR JÚLIO CESAR MARTINS DE BESSA, matrícula 108.515-8, da função de Suplente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 108.570-0, para exercer a função de Suplente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal.

DISPENSAR GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL da função de Titular da Secretaria de Estado de Cultura no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula 2253410, para exercer a função de Titular da Secretaria de Estado de Cultura no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal.

DISPENSAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS da função de Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal; DESIGNAR CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1.430.959-9, para exercer a função de Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento no Comitê Gestor de Geoinformações do Distrito Federal;

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Homologa o resultado final do Estágio Probatório e declara estável servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da ADASA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos dos Processos 197.000.961/2012 e 197.000.515/2013, referente às Portarias nº 25/2013, nº 59/2013 e nº 86/2013, que designou a Comissão do Estágio Probatório com o objetivo de proceder à avaliação especial e apresentar o resultado final do estágio probatório de servidores concursados da ADASA, relativo ao Edital do Concurso Público nº 01/2009, para provimento das vagas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação especial de desempenho apresentadas pela Comissão em 11 de abril de 2014, e confirmar em seu cargo o servidor arrolado na listagem a seguir, por ordem de cargo, matrícula, processo, nome do servidor, período do estágio, média final, conceito e data de homologação, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Matrícula	Processo	Nome	Período do estágio	Média final	Conceito
CARGO DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
262.440-0	197.000.961/2012	Fabício José Barrozo	02/06/2011 a 01/06/2014	9,24	Aprovado

Art. 2º Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado final atribuído. Os autos dos processos encontram-se com vista franqueada ao servidor interessado, na Secretaria Geral da ADASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista Deliberação pela Diretoria Colegiada, e conforme consta do Processo 197.000.317/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor WELBER FERREIRA ALVES, matrícula 198.239-7, no período de 17 de maio a 14 de junho de 2014, para participar do Curso de Liderança em Gestão Pública – Programa Brasília sem Fronteiras, na cidade de Krems/Áustria, sendo as despesas custeadas pelas dotações orçamentárias consignadas no âmbito do Programa Brasília sem Fronteiras, conforme o Decreto nº 34.546, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista Deliberação pela Diretoria Colegiada, e conforme consta do Processo 197.000.331/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ROSSANA SANTOS DE CASTRO, matrícula 198.270-2, no período de 17 de maio a 14 de junho de 2014, para participar do Curso de Liderança em Gestão Pública – Programa Brasília sem Fronteiras, na cidade de Haia/Holanda, sendo as despesas custeadas pelas dotações orçamentárias consignadas no âmbito do Programa Brasília sem Fronteiras, conforme o Decreto nº 34.546, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, § 1º 2º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551/2012 e artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, Diretora da Curadoria de Artrópodes, CNE-07, matrícula 261.201-1, para substituir JUCIARA ELISE PELLE, Superintendente de Conservação e Pesquisa, CNE-02, matrícula 262.038-3,

da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, em virtude de férias regulamentares da titular.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 12 DE MAIO DE 2014.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula 264.427-4, nos dias 27 e 28 de maio de 2014, por participar da 13ª Greemeting Brasília DF, XIII Greemeting Of The Americas, em Brasília DF, conforme consta no processo 391.000.585/2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor diretrizes e subsídios para a elaboração do plano de implementação para a conservação do patrimônio público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes confere os incisos I e III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto do art. 45 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o Decreto nº 35.349, de 16 de abril de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º O Grupo de Trabalho - GT será composto pelos seguintes servidores:

I – Titulares: ALFREDO ALVES GAMA, matrícula 24.325-6 e JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula 32.441-8, ambos lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - SEF; PABLO RANGEL MENDES RIOS PEREIRA, matrícula 264.482-7 e RAIMUNDO NONATO DOS S. E SILVA, matrícula 24.515-1, ambos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN.

II – Suplentes: HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4 e MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula 174.760-6, ambos lotados na SEF; MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA, matrícula 46.415-5 e MARCO AURÉLIO PINTO GOULART, matrícula 40.015-7, ambos lotados na SEPLAN.

Art. 2º Os servidores públicos indicados nesta Portaria Conjunta permanecerão designados pelo tempo que se fizer necessário para atendimento do Decreto nº 35.349/2014, sendo que deverão atender a todas as orientações, diretrizes, prazos e demais prerrogativas descritas no referido Decreto.

Art. 3º A coordenação do GT será exercida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DOS S. E SILVA, da SEPLAN, em atendimento ao Art. 4º do Decreto nº 35.349/2014.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Orçamento

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CESAR SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.759-2, para substituir o servidor, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula 34.860-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de material, da Coordenação de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, nos períodos de 05/05 a 16/05/2014 e 23/06 a 10/07/2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 081.132-7, para substituir o servidor, TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula 1.431.136-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Reprografia, da Coordenação de Administração de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 05/05 a 14/05/2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Chefe do Núcleo de Projetos, Símbolo DFG-12, matrícula 127.637-9, para substituir o servidor, ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Arquitetura e Engenharia, da Coordenação de Administração de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 05/05 a 14/05/2014, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA MARIA DE SOUZA GERVÁSIO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, matrícula 47.066-X, para substituir o servidor, EDERSON TORRES TAVARES, matrícula 174.579-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Telecomunicações, da Coordenação de Administração de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 22/04 a 01/05/2014, por motivo de férias do titular.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenação Técnica de Dados e Informações, matrícula 1.431.151-8, para substituir DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula 135.167-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 05/05/2014 a 19/05/2014, por motivo de férias do titular.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 93, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 265.137-8, Apoio Técnico do Pregão, Símbolo DFG-09, para substituir a servidora, CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula 264.847-4, Pregoeira, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 02 a 11/06/2014, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 264.629-3, Apoio Técnico do Pregão, Símbolo DFG-09, para substituir a servidora, GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 264.631-5, Pregoeira, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 27/06/2014 a 11/07/2014, por motivo de férias da titular.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e distribui processos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e considerando o Decreto nº 34.021, de 06 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Unidade de Correição e Tomada de Contas de Empresas Vinculadas, a ser composta pelos servidores VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula 174.658-8, Presidente; IONE DO CARMO, matrícula 1.430.954-8, Membro; FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, matrícula 174.957-9, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem: IVANICE OLIVEIRA VELAME, matrícula 91.050-3, membro; FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula 175.438-6, membro; CRISTIA CORREA DE LIMA, matrícula 127.174-1, membro; devendo a servidora IONE DO CARMO, matrícula 1430954-8 atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º Fica designada, a Comissão constituída pelo art. 1º desta Portaria, para no prazo ora vigente, prosseguir com a instrução das tomadas de contas especiais relacionadas aos autos dos processos 371.000.768/2009, 371.000.172/2009, e 371.000.320/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Suplentes locais, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo 410.000.637/2013.

ANGELA LETICIA GUERCIO GOUVEIA, Assistente Social, matrícula 194.673-0, no âmbito da Semiliberdade Feminina – Guará;

KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, Assessora Técnica, matrícula 196.969-2, no âmbito da Secretaria da Criança - Galpão;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº 020/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, conforme processo 410.000.630/2013.

ALEXSANDRA MOREIRA DA SILVA, Secretária Administrativa, matrícula 1.663.990-1 e MIGUEL ÂNGELO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO, Gerente de Administração, matrícula 1.654.813-2, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executores e Suplentes locais do Contrato nº 08/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo 410.001.307/2010.

MARCIO ALBERTO PETRILLO, Diretor de Apoio Operacional, matrícula 1.656.870-2 e PAULETE DIAS BATISTA DE ARAÚJO, Gerente de Planejamento, matrícula 1.656.007-8, no âmbito da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária;

ROSILENE DA S. CARVALHO, Chefe do Núcleo Administrativo, matrícula 224.186-2 e ELIZABETE MENDES NOGUEIRA, Assessor Técnico, matrícula 227.191-5, no âmbito da Secretaria da Criança – Conselho Tutelar de Vicente Pires;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo 410.000.637/2013.

ROSILENE DA S. CARVALHO, Chefe do Núcleo Administrativo, matrícula 224.186-2 e ELIZABETE MENDES NOGUEIRA, Assessor Técnico, matrícula 227.191-5, no âmbito da Secretaria da Criança – Conselho Tutelar de Vicente Pires;

CARLA PAULA DA SILVA, Pedagoga, matrícula 171-919-x e WANESSA RODRIGUES AL-

VES, Técnico em Assistência Social, matrícula 198.040-8, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto – UAMA Recanto das Emas;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 53/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo 410.001.795/2010.

CARLA PAULA DA SILVA, Pedagoga, matrícula 171-919-x e WANESSA RODRIGUES ALVES, Técnico em Assistência Social, matrícula 198.040-8, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto – UAMA Recanto das Emas;

IGOR PROENÇA DO ESPIRITO SANTO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.235-8 e ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.743-8, no âmbito do IBRAM – Parque das Águas Emendadas;

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº 018/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, conforme processo 410.000.635/2013.

IGOR PROENÇA DO ESPIRITO SANTO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.235-8 e ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.743-8, no âmbito do IBRAM – Parque das Águas Emendadas;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executores e Suplentes locais do Contrato nº 08/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo 410.001.307/2010.

VANESSA BORGES DA SILVA, Gerente do Terminal, matrícula 263.194-6 e TALITA

LIMA FREITAS, Assessor Técnico, matrícula 260.846-4, no âmbito do Terminal Rodoviário do Cruzeiro Novo;

ELENICE PEREIRA DE MAMAM, Assessor Técnico, matrícula 263.241-1 e SANDRA MARIA AMADOR SANTOS, Assessor Técnico, matrícula 264.903-9, no âmbito dos Terminais Rodoviários de Ceilândia – Setor O, P. Sul, P. Norte - QNR;

ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, Gerente do Terminal Rodoviário de Sobradinho, matrícula 165.181-36 e DEUZIRENE SILVA MOTA, Assessor Técnico, matrícula 264.882-2, no âmbito do Terminal Rodoviário de Sobradinho;

TATIANA ALVES LEMES DE MELO, Gerente do Terminal, matrícula 264.788-5 e RAMON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 263.419-8, no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia – Setor Veredas;

TATIANA ALVES LEMES DE MELO, Gerente do Terminal, matrícula 264.788-5 e ALLICE LAIS PIRES DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula 263.327-2, no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia;

SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gerente do Terminal, matrícula 263.317-5 e IGOR VICENTE ALVES DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula 263.230-6, no âmbito do Terminal Rodoviário do Guarã I e II;

ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, Gerente do Terminal, matrícula 264.537-8 e THIAGO DE JESUS COSTA, Assessor Técnico, matrícula 263.190-3, no âmbito do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante;

FRANCISCO SILVA SANTOS, Gerente do Terminal, matrícula 264.926-8 e RÔMULO GOMES TIAGO, Assessor Técnico, matrícula 264.532-6, no âmbito dos Terminais Rodoviários de Taguatinga – Norte, Sul e Setor M Norte;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELVANI VEIGA DE CAMARGO TIEMANN, viúva do ex-servidor NELSON ANGELO TIEMANN, matrícula 10.277-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06/05/2014. Processo 410.000.444/2014.

SÉRGIO TORRES SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o pagamento de Pensão Judicial Indenizatória mensal a PAULO CEZAR DE ARRUDA, correspondente a 1(um) Salário Mínimo mensal, em cumprimento a AS nº 24.479/2008, Ação de Indenização nº 2008.01.1.110399-5, da 6ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 22/04/2014. Processo 414.000.207/2014.

WILMAR LACERDA

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o pagamento de Pensão Judicial Indenizatória mensal equivalente a 1(um) salário mínimo, na proporção de 1/2 a JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO SILVA, até a data em que a vítima completaria 70(setenta anos de idade), e de 1/2, a serem repartidos entre JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO, JÉSSICA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, CAROLINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO e ELISEU GOMES DA SILVA ARAÚJO, até quando os mesmos completarem 24(vinte e quatro) anos. Após o alcance da idade limite por todos os filhos, a pensão deverá reverter integralmente ao primeiro autor, em cumprimento a AS nº 3.940/2003, Ação de Indenização nº 39017-7/2003, da 5ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 29/04/2014. Processo nº 414.000.220/2014.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIAS DE 30, DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta secretaria, aprovada pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE: DESIGNAR: CHRISTIANE BOTELHO NOBREGA, Assessora da Diretoria de Logística, Símbolo DFA-12, matrícula 264.315-4, para substituir CAMILA DE FATIMA TRIGUEIRO, Gerente de Atividades Operacionais, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, matrícula 264.563-7, no período de 05 a 19/05/2014, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta secretaria, aprovada pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE: DESIGNAR REJANE MARIA SALES ANDRADE, Chefe do Núcleo de Pagamento, Símbolo DFG-12, matrícula 1 651.642-7, para substituir VALDENI LEITE DA SILVA, Secretário Executivo, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, Símbolo CNE-07, matrícula 264.415-0, no período de 05 a 14/05/2014, por motivo de férias regulamentares da titular.

CÉLIO RÉNE TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 c/c o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, designado pela Ordem de Serviço nº 05, de 19 de março de 2014, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2014, para atuar como Membro Suplente da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relacionados ao processo administrativo nº 400.000.148/2014, por GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, permanecendo inalterados os demais membros da mencionada comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 c/c o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, designado pela Ordem de Serviço nº 06, de 19 de março de 2014, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2014, para atuar como Membro Suplente da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relacionados ao processo administrativo nº 400.000.149/2014, por GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, permanecendo inalterados os demais membros da mencionada comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000; tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR SAVIO DE LIMA IVO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.567-X, para substituir MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 37.027-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Geoprocessamento, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de maio de 2014, em razão de usufruto de férias regulamentares pela titular.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executores e Suplentes do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Taxas, Multas e demais Receitas, firmado entre esta AGEFIS e o Banco de Brasília - BRB, CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, que tem por objeto: prestação de serviços pelo Banco à Contratante, de arrecadação de taxas, multas e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, processo 361.001.441/2012: MÁRCIO FELIX MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 261.044-2 e JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, matrícula 261.246-1.

Art. 2º Os Executores deverão acompanhar conferir e atestar as faturas do objeto descrito no referido processo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2014.

ADIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da AGEFIS/DF, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 20 e 45 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora ELISA YOSHIE OKIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.694-8, com vigência a contar de 23 de março de 2014, para fins de regularização funcional e financeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo 361.000.860/2014. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 20 e 45 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora JOANA ALVES DE JESUS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 27.466-6, com vigência a contar de 22 de fevereiro de 2014, para fins de regularização funcional e financeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo 361.000.991/2014.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.785-6, com vigência a contar de 28 de março de 2014, para fins de regularização funcional e financeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo 361.001.060/2014.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 20 e 45 da Lei Complementar nº. 769/2008, ao servidor CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 25.289-1, com vigência a contar de 28 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional e financeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo 361.001.164/2014.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e legais previstos pelo Art. 105, Parágrafo Único, Incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 1.658.905-X; RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1.658.890-8; YARA NORIEGA, matrícula 1.654.354-8; para compor comissão que adotará ações administrativas preliminares, cabendo-lhes observância à Instrução Normativa/GDF nº 04, de 13/07/2012 e demais legislações vigentes que regem o tema, face necessidade de apuração dos fatos consignados ao processo 0002.000219/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALESCA RODRIGUES LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: JANE CÉLIA RIBEIRO DE SOUZA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 104445-1, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 11/04/2014, processo 0400-001243/2010; OTÁVIO GOMES GUIMARÃES, Especialista em Assistência Social, matrícula 220490-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/05/2014, processo 0417-001333/2012; LORENA CARDOSO PERES, Atendente de Reintegração Social, matrícula 195349-4, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 07/05/2014, processo 0400-000048/2011; SURI RIBEIRO BELARMINO, Atendente de Reintegração Social, matrícula 227334-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 07/05/2014, processo 0417-000601/2014; DRYELLE ALVES FERNANDES, Atendente de Reintegração Social, matrícula 220747-8, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 13/02/2014, processo 0417-000624/2014; RAYANE KELLY SOBRINHO DA SILVA, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215735-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 08/05/2014, processo 0400-000371/2011; RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, Atendente de Reintegração Social, matrícula 172558-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2014, processo 0400-000575/2010; MARCELO DE AS FONTENELE ARAÚJO, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215726-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2014, processo 0400-000251/2011; DJALMA TORRES LAURINDO, Atendente de Reintegração Social, matrícula 104496-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2014, processo 0400-000665/2010; RODNEY ALEXANDRE DE CASTRO, Atendente de Reintegração Social, matrícula 104572-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2014, processo 0400-000565/2010; MÁRCIO ADRIANO SEREJO GONÇALVES, Atendente de Reintegração Social, matrícula 215729-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2014, processo 0400-000235/2011.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, c/c artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Relação dos servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação. 0217975X, AGATHA MELISSA MARTINS E SILVA, ESP.ASS. SOCIAL-DIR. E LEG., APROVADA, 22/06/2011, 21/03/2014; 02179091, ANA PAULA DE JESUS SANTOS, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADA, 30/06/2011, 29/03/2014; 02179946, ANA PAULA SEVERINO, ESP.ASS.SOCIAL-PEDAGOGO, APROVADA, 30/06/2011, 29/03/2014; 0216860X, ANDERSON MARTINS OTTO1, ATRS, APROVADO, 18/02/2011, 17/11/2013; 0215708X, ANDRE ALVES GUIMARAES2, ATRS, APROVADO, 07/01/2011, 06/10/2013; 02179644, CLEONICE ALVES CAMELO, ESP.ASS.SOC-ADMINISTRADOR, APROVADA, 21/06/2011, 20/03/2014; 02179040, DANIEL RESENDE GONDAR, TEC. ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 20/06/2011, 19/03/2014; 02175126, ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, ESP.ASS.SOCIAL-ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA, 20/05/2011, 19/02/2014; 02179806, ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADA, 21/06/2011, 20/03/2014; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA3, ATRS, APROVADA, 18/10/2010, 17/07/2013; 02162849, ISRAEL APARECIDO DA COSTA4, ATRS, APROVADO, 27/01/2011, 26/10/2013; 02179032, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, APROVADA, ESP.ASS.SOC-ADMINISTRADOR, 28/06/2011, 27/03/2014; 02157845, JULIANA CORREIA LOPES5, ATRS, APROVADA, 07/01/2011, 06/10/2013; 02179326, JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 27/06/2011, 26/03/2014; 02179393, LORENA FERREIRA DA CUNHA, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADA, 21/06/2011, 20/03/2014; 02179466, LUIZ GUIMARAES LIMA, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 21/06/2011, 20/03/2014; 02180030, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, TEC. ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 01/07/2011, 31/03/2014; 02158817, MARIANA BATISTA DOS SANTOS6, ATRS, APROVADA, 07/01/2011, 06/10/2013; 02157268, MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO7, ATRS, APROVADO, 07/01/2011, 06/10/2013; 02157020, NATHALIA CORNELIO BORGES8, ATRS, APROVADA, 07/01/2011, 06/10/2013; 02179016,

PAULA AMORIM DE SANTANA, ESP.ASS.SOCIAL-ADMINISTRADOR, APROVADA, 21/06/2011, 20/03/2014; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 21/06/2011, 20/03/2014; 02179008, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL-PSICOLOGO, APROVADO, 30/06/2011, 29/03/2014; 02177064, THIAGO RAMOS DA SILVA, ATRS, APROVADO, 21/06/2011, 20/03/2014; 02180197, VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADA, 01/07/2011, 31/03/2014; 02179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, TEC.ASSIST.SOCIAL, APROVADO, 04/07/2011, 03/04/2014; 02157659, WANDERSON DO EGITO SILVA9, ATRS, APROVADO, 07/01/2011, 06/10/2013. 1Estabilidade adquirida em 18/02/2014; 2Estabilidade adquirida em 07/01/2014; 3Estabilidade adquirida em 18/10/2013; 4 Estabilidade adquirida em 27/01/2014; 5Estabilidade adquirida em 07/01/2014; 6Estabilidade adquirida em 07/01/2014; 7Estabilidade adquirida em 07/01/2014; 8Estabilidade adquirida em 07/01/2014; 9Estabilidade adquirida em 07/01/2014.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº. 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula 217.977-6 e WESLEINY CHAGAS FERREIRA PORTUGUEZ, matrícula nº 227.336-5, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente, do Convênio nº 01/2014 – SECriança, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e o CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DE JUVENTUDE – VIDA E JUVENTUDE. O referido Convênio tem por objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Distrito Federal, com o atendimento de 26 (vinte e seis) crianças e adolescentes e seus familiares, bem como o desenvolvimento de ações integradas para o ordenamento da Política Pública de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Distrito Federal e RIDE, conforme Plano de Trabalho (fls. 1117/1128) e Projeto Básico (fls. 1073/1116). Processo nº 417.000.182/2014-SECriança.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTA GUIMARAES DA SILVA, matrícula 1.661.276-0, Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1.655.035-8, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYARA BRITO COROADO DE SOUZA, matrícula 226.100-6 e MELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERNANDES COSTA, matrícula 153.261-8, como executora e suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2014, constante do processo 020.006.910/2013, que trata da participação do servidor, Evaldo Lemos de Almeida no curso de Pós Graduação “Latu Sensu”, em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, a ser realizado em Brasília sob a coordenação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014 (fls. 89).

Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na intranet.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYARA BRITO COROADO DE SOUZA, matrícula 226.100-6 e MELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERNANDES COSTA, matrícula 153.261-8, como executora e suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2014, constante do processo 020.006.910/2013, que trata da participação do servidor, Evaldo Lemos de Almeida no curso de Pós Graduação “Latu Sensu”, em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, a ser realizado em Brasília sob a coordenação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014 (fls. 89).

Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na intranet.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOEMA QUEIROZ ANTUNES, Chefe do Núcleo de Documentação e Protocolo/GELOG/UAG, matrícula 43.459-0 e KAREN ESTHER GONÇALVES DE SOUSA, Assistente, matrícula 110.101-3, para atuarem como Executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato nº 9912349259, constante do Processo nº 020.001.241/2014, que trata da contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, para prestação de serviços postais e telegráficos.

Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na intranet.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Designa servidores para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, XXI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 194/09 e, ainda, o que consta do Processo nº 8372/14-e, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores de Controle Externo abaixo para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias – CCQA, com a atribuição de avaliar os procedimentos de auditoria levados a efeito no âmbito da Corte de Contas no período de janeiro a dezembro de 2013: - RÔMULO MIRANDA ALVIM (coordenador); - CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI; - JONATO DE MESQUITA SILVA; - FABRICIO BIANCO ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 176/2014 – SEGEP (AP); PROCESSO N.º 6.337/2014; INTERESSADO: PAULO CESAR SOUSA SANTOS; ASSUNTO: Adicional de Qualificação. Concessão e Reconhecimento da dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 405,74 (quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), já devidamente atualizado monetariamente, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 12 de maio de 2014.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário